

1 Ata de reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do
2 Adolescente de Campinas, realizada ao vigésimo quinto dia do mês de setembro de
3 dois mil e doze às dezesseis horas, em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº
4 1.331-Centro. Estiveram presentes: **representantes do Poder público titulares:**
5 Maria Rita de Cássia Bueno Martins e Sônia Maria Bonfanti Gonçalves e seus
6 suplentes: Cristiane Aparecida Florêncio Savi, **representantes da sociedade civil -**
7 **entidades de atendimento e/ou defesa da criança e do adolescente -**
8 **titulares:** Abel de Mattos Cabral Neto, Lincoln César Moreira e Jairo Pereira Leite , os
9 **representantes de entidades com atividades junto aos Movimentos**
10 **Populares- titulares:** Margareth Morelli. Estiveram presentes os convidados:Tulla
11 Rejane Carvalho (FEAC), Eulin Mark Arlindo (candidato Conselho Tutelar),Waldney
12 José Biz(Conselheiro Tutelar Sul),Elide Augusto (Ação Forte) e Augusto Gandolfo
13 (advogado, cidadão).**Deliberação sobre: 1. Processo Eleitoral Conselhos**
14 **Tutelares - Gestão 2012/2015 - análise protocolado 720/2012.** Lincoln
15 esclarece sobre Proc. 723/12 de Victor Demonte que protocolou apelação em
16 24/09/12, após a leitura do documento foi informado que de acordo com a Lei
17 13.510/2008 no Artº 52, não há possibilidade de reanálise do processo deliberado
18 pelo próprio CMDCA, desta forma a apelação fica prejudicada. Sugerido encaminhar
19 cópia do relatório da decisão informando que não cabe apelação do indeferimento,
20 sendo aprovado por unanimidade. Proc. 720/2012 a denúncia refere sobre a
21 realização de boca de urna, tendo sido acatada pela Comissão Eleitoral que realizou a
22 oitiva das testemunhas das partes em 24/09/2012, e decidiu encerrar o procedimento
23 investigatório, por considerar as provas insuficientes. A posse será em 11/10/2012,
24 no Salão Azul da Prefeitura Municipal de Campinas, após a capacitação de 40 horas
25 dos 20 Conselheiros Tutelares titulares e dos 20 suplentes em 05, 06, 08, 09 e 10 de
26 Outubro de 2012, pelo NECA na Faculdade Anhanguera de Campinas - 3, durante a
27 capacitação os Conselheiros Tutelares titulares serão diplomados. **Comissão Jovem**
28 **Aprendiz - Resolução 43/2009 e Portaria MTE 723/2012.** Lincoln refere que
29 esta pauta deverá retornar para este colegiado considerando que a Resolução
30 43/2009 será alterada, modificando as condições no Brasil. Esclarecido que o CMDCA
31 faz a certificação da entidade e esta envia ao Ministério do trabalho para se inscrever,
32 diante disto recebe documentação de autorização para desenvolvimento das
33 atividades. A portaria 723 altera o tramite e aumenta para 80 horas de formação dos
34 adolescentes, as entidades terão que se adequar, o CMDCA passará a habilitar o curso
35 não somente a entidade. As entidades se articularam sobre a alteração da resolução,
36 tendo sido prorrogada para 01/12/2012. **3. Representação do CMDCA no**
37 **Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA.** Não houve indicação,
38 deverá retornar para a próxima pauta. **4. Parecer da Procuradoria**
39 **descentralizada da SMCAIS sobre relatório anual de atividades.** Jairo informa
40 que de acordo com Resolução 20/2011 o CMDCA trás para si a responsabilidade dos
41 pareceres de acompanhamento do funcionamento das entidades, no momento de
42 revisão da resolução será necessário apontar que o monitoramento seja realizado
43 pelas secretarias vinculadas às entidades, considerando a competência técnica de
44 cada secretaria. O parecer deverá ser retomado no momento da revisão da Resolução
45 20/2011. **5. Ofício referente emissão de Pareceres Jurídicos.** O ofício refere que
46 a emissão de pareceres jurídicos devem ser solicitados por escrito via protocolo geral,
47 sugerido enviar a informação aos coordenadores das Comissões do CMDCA. Margareth
48 solicita que as atas da reunião de Diretoria Executiva sejam encaminhadas aos
49 conselheiros. **6. Resolução Tabela de Temporalidade de Documentos.** Lincoln
50 Coordenador da Casa dos Conselhos solicita informações quanto ao prazo de
51 arquivamento dos documentos. Conselheira Margareth solicita vistas da pauta.
52 **7. Criação de GT para análise e proposta sobre resolução 20/2011.** O GT será
53 composto pelos Conselheiros Abel, Menge, Lincoln e Simson. **8. Retorno das**
54 **representações do CMDCA em Conselhos Municipais e outros.** Sugerido a

55 apresentação de um instrumental a ser enviado pelo representante para a Diretoria
56 Executiva que encaminhará para informes no colegiado do CMDCA. Lincoln enviará o
57 modelo. **9. Proposta de Seminário sobre Plano Decenal dos Direitos da Criança**
58 **e do Adolescente.** Proposto constituir um Grupo de Trabalho com a participação dos
59 conselheiros, Lincoln, Cristiane, Abel e Margareth. O Plano Nacional e as deliberações
60 serão encaminhados ao GT. **10. Recurso Fundação Itaú Social 2011.** A
61 coordenadoria Financeira e Contábil/DGDS informou sobre o repasse de recursos às
62 entidades anteriormente questionadas, será enviado ofício resposta ao Itaú Social.
63 **11. Indicação de Conselheiros do CMDCA para ao curso "Controle Social e**
64 **Cidadania".** Será enviado através de email o convite aos demais conselheiros para
65 inscrição e participação. **12. Recursos de edital de projeto das entidades**
66 **"Instituto Educacional Professora Maria do Carmo Arruda Toledo" e da**
67 **"Fundação Eufraten".** Após a reavaliação da análise dos projetos considerou que a
68 pontuação não atingiu o mínimo proposto no edital, será retificado a publicação da
69 pontuação do Instituto educacional Professora Maria do Carmo Arruda Toledo para
70 69%, a Fundação Eufraten está em desacordo com o edital. Será informado as
71 entidades através de ofício, colocado em votação foi aprovado com 7 votos favoráveis.
72 Nada mais havendo eu Maria Rita de Cássia Bueno Martins lavrei a presente ata.